

Guia de apoio técnico para tratamento dos litígios relativos à saúde pública e suplementar

Comitê Estadual de Saúde | São Paulo

#### realização



























Considerações iniciais	4
I – Medicamentos e acervo técnico dos entes federados	5
1. Anvisa — Medicamentos registrados	6
2. Prefeitura de São Paulo — "Aqui tem remédio"	8
3. Estado de São Paulo e TJSP — "Acervo técnico da Secretaria da Saúde"	9
4. Ministério da Saúde - SUS — Protocolos e normativos	11
II – Acessa SUS	12
III – NAT-Jus	15

# CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O material foi desenvolvido com o objetivo de dar apoio aos órgãos e entidades que compõem o sistema de justiça, apoiando-os no trabalho frente aos desafios da judicialização da saúde no Estado de São Paulo.

De forma resumida, elenca orientações de acesso aos instrumentos de gestão de políticas públicas de saúde que possam assessorar tecnicamente sobre tema tão sensível e urgente para a população.

Medicamentos e acervo técnico dos entes federados

## **Anvisa**

## **Medicamentos Registrados**

No site da **Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa**, estão disponíveis informações sobre medicamentos, tais como notícias, alertas, **registros**, listas, pesquisas e notas de desabastecimento.

• Para consultar a lista de **Medicamentos Registrados**, acesse:



o Pesquise pelo nome comercial ou princípio ativo:



- O resultado exibe: nome comercial, princípio ativo, registro, processo, nome da empresa detentora do registro (CNPJ), situação e vencimento.
- Caso o medicamento n\u00e3o esteja registrado na Anvisa, ser\u00e1 exibida a mensagem nenhum registro encontrado.

 É possível também consultar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) definido pela Câmara de Regulação de Mercado de Medicamentos (CMED), em:

### http://portal.anvisa.gov.br/listas-de-precos



Pesquise pelo nome comercial ou princípio ativo:



- Utilize o Preço Fábrica (PF), que é o preço máximo de venda que deve ser praticado pelas empresas produtoras, importadoras ou distribuidoras de medicamentos para as farmácias, drogarias, hospitais, clínicas e para os governos.
- A lista dos medicamentos está disponível em versão PDF e em planilha XLS, que permite a pesquisa com filtros.

## Prefeitura de São Paulo

## Programa "Aqui tem remédio"

A **Prefeitura de São Paulo** conta com portal para pesquisa de locais nos quais é possível encontrar medicamentos no Município.

• Para consultar a lista de endereços, acesse o link:

## aquitemremedio.prefeitura.sp.gov.br





- O resultado exibe as unidades de saúde mais próximas que possuem o medicamento.
- Inclui também os medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF).

## Governo do Estado de São Paulo

"Acervo técnico da Secretaria da Saúde"

A Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES-SP) conta com acervo técnico sobre medicamentos disponíveis, no qual se pode aferir qual ente público é responsável pelo financiamento do produto e os locais onde os fármacos podem ser encontrados.

Para consultar o portal, acesse:



- o Em Acesso Rápido/Medicamentos: as diretrizes do SUS
- Em Outros Destaques/Direito e Saúde: a lista de medicamentos disponíveis. Ao clicar em Relação de Medicamentos do Estado de São Paulo REMESP, é feito o download automático da planilha:



- \* Pesquise o medicamento por princípio ativo ou nome comercial. O resultado será indicado na próxima tela.
- \* Para medicamento de financiamento municipal, a coluna Componente da Assist. Farmacêutica indicará o resultado "elenco municipal SP".
- \* Se a pesquisa não apresentar nenhum resultado, conclui-se que o medicamento **não é fornecido pelo SUS** pode-se, nesse caso, realizar nova pesquisa por princípio ativo para adoção de alternativa terapêutica.
  - No caso de prescrição de medicamentos fora da lista do SUS por médicos da rede pública estadual, verificar a observância da Resolução SS-83/2015.

## Ministério da Saúde — SUS

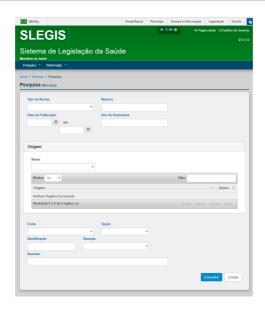
#### **Protocolos e Normativos**

O site do **Ministério da Saúde** dispõe de informações sobre **Protocolos Clínicos e Diretriezes Terapêuticas (PCDT)**, além da **Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename)** e do Sistema de Legislação da Saúde (Saudelegis), que permite a pesquisa de responsabilidades sanitárias previstas nos normativos SUS.

Para consultar as normas, acesse:







- Consulte também:
  - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais: http://saude.gov.br/saude-de-a-z/rename
  - Protocolos Clínicos e Diretrzes Terapêuticas:
    http://www.saude.gov.br/protocolos-e-diretrizes

## Acessa SUS

## TJSP e Governo de São Paulo

Programa "Acessa SUS"

O **Acessa SUS** visa ao uso racional e efetivo de medicamentos para o cidadão, por meio de apoio técnico para magistrados. Trata-se de parceria, desde 2016, entre TJSP e Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Saúde, do Ministério Público e da Defensoria Pública.

O programa oferece duas modalidades de atendimento:

#### Presencial

TJ, MP ou Defensoria encaminham a parte interessada – paciente ou representante – para serviço de avaliação presencial no Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia, para orientações e encaminhamentos necessários à solicitação.

## **AME MARIA ZÉLIA**

Rua Jequitinhonha, 368 – Belenzinho Das 8 às 17h – Próximo ao metrô Belém

#### Por e-mail

TJ, MP ou Defensoria encaminham questionamento sobre o pedido de medicamento, com número do processo e senha de acesso aos autos digitais, se for o caso.

acessasus@saude.sp.gov.br

## Orientações disponíveis:

Técnicos da saúde verificam a necessidade individualizada do paciente, buscando atender a demanda. Na impossibilidade, respondem com justificativa técnica.

## Modalidades de resposta:

- Orientação/reinserção no SUS: como acessar os medicamentos e insumos contemplados.
- O Alternativas Terapêuticas: o paciente é orientado a verificar com o médico que lhe assiste a possibilidade de substituição do medicamento não contemplado pelo SUS por outro compatível e que conste do arsenal terapêutico já disponibilizado pelo SUS.
- Formalização da solicitação administrativa: para medicamentos e insumos não contemplados pelo SUS, com evidências de pertinência clínica e científica e devidamente justificados.

## • Prazo de resposta:

Para as consultas realizadas por e-mail, o acompanhamento do processamento administrativo é online em até **72 horas.**Casos de maior complexidade que demandam avaliação médica especializada são comunicados de imediato.

## Acompanhamento:

Todos os magistrados têm acesso ao sistema informatizado do **Acessa SUS**, mediante cadastro prévio.

#### Cadastro

- Senha de acesso: solicite pelo e-mail institucional para acessasus@saude.sp.gov.br.
- Acesso: ao receber a senha, é necessário assinar
  Termos de Responsabilidade e Confidencialidade.
- \* Novas inclusões: enviar ofício ou e-mail à Secretaria da Saúde.
- \* O acesso não permite modificação dos dados, apenas leitura.
- \* Ao deixar suas atribuições, o usuário deve comunicar à SES-SP para desabilitar o acesso.
- \* Após 40 dias sem uso, o acesso é inativado basta reenviar a solicitação para reativação.



## Conselho Nacional de Justiça e TJSP

## **Projeto NAT-Jus**

O Conselho Nacional de Justiça prevê a criação dos **Núcleos de Apoio Técnico do Poder Judiciário (NAT-Jus)** vinculados aos tribunais para subsidiar magistrados em ações judiciais na área de saúde, com notas, pareceres e respostas técnicas sobre pedidos de procedimento médico ou fornecimento de remédios.

Acesse o site NAT-Jus pelo portal do TJSP:

## https://www.tjsp.jus.br/NatJus

#### NAT-JUS SAIBA SOBRE Apresentação Apresentação O Núcleo de Appio Técnico do Poder Judiciário (NAT-Jus) fornece aos magistrados notas, pareceres e respostas técnicas com Biblioteca Digital fundamentos científicos que auxiliam na decisão de ações. como nedidos de procedimento médico ou fornecimento de remédios. Tais documentos são emitidos por especialistas que atuam nas Comité Estadual de Saúde instituições conveniadas da rede NATS e, eventualmente, por profissionais de saúde do próprio TJ. Formulário para Informação O projeto-piloto, implantado em setembro de 2018, atendeu a Unidade de Processamento Judiciário 1 (UPJ 1) composta pelas 41ª a 45ª varas cíveis do Fórum João Mendes Júnior. Em seguida. o atendimento foi estendido para o Foro Regional de Santo Telefone e e-mail Desde março de 2019 recebe demandas das varas da Infância e Juventude Cível da Capital. Gradativamente o serviço deverá ser estendido para todo o Estado de São Paulo. O projeto-piloto, implantado em setembro de 2018, atende da 41º a 45º varas cíveis do Fórum João Mendes Júnior, que compõem a Unidade de Processamento Judiciário 1 (UPJ 1), e o Foro Regional de Santo Amaro. Gradativamente o serviço deverá atender todo o Estado de São Paulo.

- Ao clicar em Formulário de Informação Técnica, é feito download automático do formulário:
  - o Preencha-o com o máximo de informações
  - Envie-o pelo e-mail institucional do juiz para nat.jus@tjsp.jus.br

- Adicione peças e documentos relevantes para a manifestação técnica, tais como:
  - ✓ Petição inicial
  - ✓ Relatório clínico atualizado
  - ✓ Prescrição de procedimento, receita e exames

#### Prazo de resposta:

Resposta técnica: 72 horas

 <u>Nota técnica</u>: **7 dias úteis** | estudos mais aprofundados e revisão bibliográfica

Parecer técnico: 90 dias | casos mais complexos

A resposta é enviada para **a Coordenadoria de Assistência à Saúde do TJSP**, que imediatamente a repassa para o juiz por e-mail

Supervisão do Serviço Médico | TJSP (11) 2711-1810 | nat.jus@tjsp.jus.br

Elaboração dos documentos:

A informação técnica pode ser dada pelo **Núcleo de Avaliação de Tecnologia em Saúde** de uma das instituições conveniadas ou pela equipe técnica do TJ.

Atualmente, são conveniados:

- o Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (Ipen)
- o Hospital E. Jesus Zerbini
- Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (Unesp)
- Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP)
- Serviços de Saúde:

 No site da Secretaria de Estado da Saúde, está disponível a Programação Pactuada e Integrada (PPI), com os valores federais alocados em cada município.

Acesse: http:www.saude.sp.gov.br/ppi

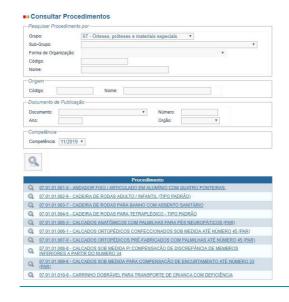
 Para verificar a lista de espera de consultas, tratamentos, exames, internações e vagas para urgência e emergência da Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde.

Acesse: http:www.cross.saude.sp.gov.br

#### Materiais em Saúde:

 No Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM (SIGTAP) estão disponíveis, entre outros, a lista de órteses, próteses e materiais especiais disponibilizados pelo SUS.

Acesse: sigtap.datasus.gov.br



#### Impressão

#### Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Secretaria de Administração e Abastecimento SAAB 6 | Diretoria de Suprimentos



























